

D.R. DE TURISMO

Aviso n.º 962/2006 de 7 de Novembro de 2006

1 - Faz-se público que por despacho da Directora Regional de Turismo de 8 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo excepcional, para preenchimento de um lugar de **assessor** – área de Turismo, do quadro de pessoal das Delegações de Turismo, Direcção Regional de Turismo, para exercer funções na Delegação de Turismo de Lisboa, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho. Ao presente concurso é aplicado o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho e o Despacho Normativo n.º 34/2004, de 17 de Junho.

2 – A vaga encontra-se descongelada pela Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

3 - De acordo com o Despacho Conjunto de Suas Excelências a Secretária Regional dos Assuntos Sociais e Secretário Regional Adjunto da Presidência, publicado no *Jornal Oficial* n.º 51, II Série, de 19 de Dezembro de 2000, abaixo se transcreve a seguinte menção:

“ Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

4 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 – O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma.

6 - O local de trabalho é na Delegação de Turismo dos Açores em Lisboa.

7 – O conteúdo funcional correspondente ao lugar posto a concurso é o mencionado no n.º 3 do artigo 5.º do regulamento aprovado pelo Despacho Normativo n.º 34/2004, de 17 de Junho.

8 – O vencimento é o fixado para a respectiva categoria no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 – Requisitos de admissão cumulativos:

a) Os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho e, conforme o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

b) Licenciatura em Turismo, com experiência profissional de duração não inferior à normalmente exigível para acesso à categoria posta a concurso, ou mestrado ou doutoramento em Turismo.

10 - Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e o concurso de provas públicas, consistindo estas na apreciação e discussão do currículo profissional, conforme n.º 3 do artigo 31.º do Despacho Normativo n.º 34/2004, de 17 de Junho.

10.1 – Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Formação profissional e complementar;

b) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;

c) Nível de habilitações literárias.

10.2 – No âmbito da realização das operações relativas ao concurso, o júri poderá na medida do necessário, recorrer a entidades especializadas, nos termos do artigo 14.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 – A classificação final será obtida pela média aritmética das classificações obtidas na avaliação curricular e nas provas públicas e será expressa numa escala de zero a vinte valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, conforme o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri, que serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

13- As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo estipulado no ponto 1 deste aviso, através de requerimento endereçado ao presidente do júri – Direcção Regional de Turismo – Rua Ernesto Rebelo, 14 – 9900-112 Horta, entregues pessoalmente ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

14 - O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo concorrente;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, acções de formação, cursos de pós-graduação);
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional, com indicação da entidades públicas e privadas em que exerceu a actividade profissional, com datas de início e termo e menção expressa das funções exercidas.

15 – A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

16 – Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos documentos comprovativos de factos por eles invocados e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

17 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

18 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Isabel Maria dos Santos Barata, Directora Regional de Turismo.

Vogais

efectivos: Jorge Manuel Goulart Leal, Director do Serviço de Inspeção da Direcção Regional de Turismo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria da Conceição da Silva Oliveira Macedo da Silva, Directora de Serviços.

Vogais

suplentes: Mário Luís de la Cerda Sarmiento Escobar, Director de Serviços;

Lúcia de Jesus dos Anjos Rodrigues, Assessora Principal.

25 de Outubro de 2006 - A Presidente do Júri, *Isabel Barata*.